

***Conselho Municipal de Defesa e Preservação do
Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH***

1 Aos nove dias do mês de abril de 2024, as 9:50 hs, estiveram reunidos na Sede da
2 SECULTUR os membros do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do
3 Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá – CONDEPH, em conformidade com o
4 Regimento Interno do CONDEPH, Compareceram a reunião mensal: a Presidente
5 Maria Angela Plahtyn Torres representante do Prefeito Municipal, Leonardo da
6 Costa Ricardo Machado representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,
7 Marcio Aurélio Vieira da Costa Secretário Executivo do CONDEPH; Simone Pereira
8 de Mello, representante do Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá – IHGP;
9 Marco A. Leinig Wanderley, representante da Secretaria de Estado da Cultura; Adan
10 Carlos Silva suplente representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,
11 Rhenne Hamud Hamud, representante da Associação Comercial, Industrial e
12 Agrícola de Paranaguá – ACIAP. Então foi declarada aberta a reunião e colocou em
13 votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos
14 presentes. Na sequência a Arquiteto Leonardo da Costa Ricardo Machado, falou
15 sobre os Processos de desconto do imposto predial, territorial e urbano; iniciando a
16 apresentação dos processos em pauta, sendo o primeiro a ser analisado o processo
17 número 7898/24 da requerente Eliane Miranda, imóvel situado na Rua Marechal
18 Deodoro nº 333 indicação fiscal 09.5.24.074.0013-001 que após as discussões foi
19 considerado APTO a receber 100% de desconto, com os votos favoráveis dos
20 conselheiros Leonardo da Costa Ricardo Machado, Simone Pereira de Mello, Marco
21 A. Leinig Wanderley, Rhenne Hamud Hamud, votou por 70% de Desconto o Senhor
22 Adan Carlos Silva sendo voto vencido. O processo número 8073/24 requerente
23 Cezar Luiz Barbosa Baleche, imóvel situado na Rua Presciliano Corrêa nº 135,
24 indicação fiscal 09.5.24.055.0176-001 que após as discussões foi aprovado por
25 unanimidade pelos presentes APTO a receber 100% de desconto. O processo
26 número 14128/24 requerente Alamir dos Santos com a inscrição imobiliária nº
27 09.5.24.063.0030, que após as discussões foi aprovado por unanimidade pelos
28 presentes APTO a receber 100% de desconto. O processo número 4123/24 do
29 requerente Iranor Norberto Jamnik Filho, indicação fiscal 09.6.21.025.0017 que após
30 as discussões foi considerado APTO a receber 70% de desconto, com os votos
31 favoráveis dos conselheiros. Ficou estipulada a data de 14 de maio de 2024 (terça-
32 feira) as 9:30 hs, para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar a foi declarada
33 encerrada a presente reunião.